



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### EDITAL 051/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

#### RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **17 de setembro de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Monitor de Educação

Classificação	Nome do Candidato
30º	Joseli Aparecida Cabral

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

  
**Maicon Grosskopf**  
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção em 18.09.25*

Piên/PR, 15 de setembro de 2025.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

**ANEXO  
FLUXOGRAMA DE PROCESSOS  
EMPENHADOS / LIQUIDAÇÃO / PAGAMENTO****Publicado por:**  
Katia Rejane Neneve  
**Código Identificador:**7612C7B3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO N.º 339/2025****DECRETO N.º 339/2025**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R\$ 81.061,37.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

**DECRETAR**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R\$ 81.061,37, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.9.2.20	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2221	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00
3.3.90.40.00.00	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2261	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.000,00
	SUBTOTAL	12.000,00
09	SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
09.002	ÁREA DE ESPORTE/ÁREA DE LAZER	
27.812.11.2.25	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
2931	0501 Receitas de Alienações de Ativos	69.061,37
	SUBTOTAL	69.061,37
	TOTAL	81.061,37

**TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....81.061,37**

**Artigo 2.º** - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta da receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.4.51.1.1.00.90.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	12.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.90.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	69.061,37
	TOTAL	81.061,37

**TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....81.061,37**

**Artigo 3º** - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º

1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 17 de setembro de 2025.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Eliane Pimentel Jubainski Streit  
**Código Identificador:**1B2FDC00**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EDITAL 051/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS  
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO 01/2023****EDITAL 051/2025 - CONVOCA CANDIDATOS  
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES  
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE  
DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **17 de setembro de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Monitor de Educação**

Classificação	Nome do Candidato
30º	Joseli Aparecida Cabral

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

**MAICON GROSSKOPF**

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção em 18.09.25

**Publicado por:**  
Márcia Zigovski  
**Código Identificador:**C49B72B4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE ATAS 258/2025 A 261/2025****Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 049/2025**Objeto:** Registro de preço para aquisição de Gêneros alimentícios que resultaram desertos no Pregão 013/2025 para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

**Ata 258/25: 59.108.850 ANA DULCELIA SCHUKOSKY**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.108.850/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 347,55 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).



**MEMORANDO Nº 320/2025**

---

Para: **Área de Recursos Humanos**

De: **Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: **Solicitação de contratação de Monitor de Educação, do Concurso Público.**

Data: **15/09/2025**

---

Solicitamos a contratação de 01 (um) Monitor de Educação, do Concurso Público, para atuar na Escola Municipal do Campo Santa Isabel.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atendimento especializado à aluna Sofia Cavalheiro, do 2º ano, que apresenta encefalopatia metabólica e epilepsia, com sequelas de atraso global do desenvolvimento neuropsicomotor, tetraparesia e ausência de comunicação verbal.

A contratação é indispensável para assegurar o acompanhamento adequado da estudante, garantindo sua inclusão, segurança e o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

CLARICE DE  
FATIMA  
FRAGOSO:563771  
85987

Assinado de forma digital  
por CLARICE DE FATIMA  
FRAGOSO:56377185987  
Dados: 2025.09.15  
14:16:11 -03'00'

Clarice de Fátima Fragoso  
Secretária Municipal de Educação

